

TERMO ADITIVO Nº 007/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-CPCSS/SMS

PROCESSIONº: **2015-0.239.128-3**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 03 meses de: **01 de Julho de 2018 até 30 de Setembro de 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portaria SMS G 702/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.153.171 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.387.488-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 - Perdizes - CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta e aprova o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de Julho a 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** - Ao término do período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 03(três) meses subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 39.106.313,19** (trinta e nove milhões, cento e seis mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos descritos:

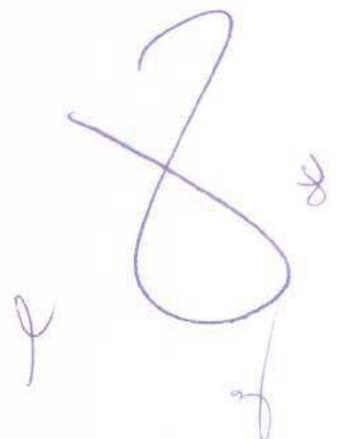
Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo V – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de setembro de 2018.



ENGº HARUO ISHIKAWA

Serviço Social da Construção Civil – SECONCI - SP




DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI

Coordenadora em exercício


Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Sylvie R.M.A. Jacquet
CPF: 936.757.398-72



Nome: Fátima Tajima Imanishi
CPF: 120.428.198-08